



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220299

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - PE

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220299 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D. M. C. MESSIAS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D. M. C. MESSIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.992.985/0001-81, estabelecida à Est. da Vida Nova, s/nº, Conj. Pindorama, Qd. L, Lote 3, Cidade Nova, Ananindeua – PA, CEP: 67130-600, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **Denys Maurício Carvalho Messias**, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 033/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 07 de dezembro de 2023, pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **06 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de novembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**D. M. C. MESSIAS LTDA
CONTRATADA**

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____